



TERMO ADITIVO Nº 155/2026
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **BRITO E DALCIN COMUNICAÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.801.447/0001-01, com sede na AV. Duque de Caxias nº 1597, sala 301, Bairro Centro - Sarandi/RS, CEP: 99.560-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **Joel de Brito**, portador da Cédula de Identidade nº 7068791222 SSP/RS, e inscrito no CPF nº 005.129.770-11, denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

1

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do contrato até **02 de abril de 2027**, conforme previsão contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DO VALOR

O valor dos serviços contratados fica reajustado em **3,81%**, com base no índice do IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, conforme segue:

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Prestação de serviços de publicação de matérias e atos institucionais em meio eletrônico.	12 meses	R\$ 1.868,58	R\$ 22.422,96

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as disposições contratuais em vigor que não vierem a colidir com o disposto neste termo aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento juntamente com as testemunhas abaixo nominadas.

Chapada/RS, 01 de abril de 2026.

GELSON MIGUEL SCHERER
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

BRITO E DALCIN COMUNICAÇÃO LTDA
Joel de Brito
CONTRATADA

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
CPF 018.498.120-47

Luciane Vogt
CPF 885.700.290-04



Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral

2

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 155/2026 firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e a empresa **BRITO E DALCIN COMUNICAÇÃO LTDA – ME.**